



S. R.
MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

ATA N.º 3

[Assinaturas manuscritas]
Verónica Sá de Barros
Assessor

Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h00, nas instalações do Comando Operacional da Madeira, reuniu o júri do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional do mapa de pessoal do Estado-Maior-General das Forças Armadas, aberto nos termos do Aviso n.º 26538/2025/2, publicado no DR, n.º 205, 2ª série, de 23-10-2025.

Na presente reunião compareceram os seus membros efetivos, o TCOR INF Duarte Miguel Gouveia Martins na qualidade de presidente, o 1º vogal efetivo SMOR INF José da Costa Oliveira, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e a 2.ª vogal efetiva, Assistente Técnica Verónica Sá de Barros.

1. Apreciação das respostas apresentadas pelos candidatos:

O Júri procedeu à análise das respostas apresentadas pelos candidatos no âmbito da Ata n.º 2, tendo-se verificado o seguinte:

- a) Os candidatos a) EMANUEL JOSÉ MENDES SILVA e b) FELIPE DANIEL DOS SANTOS SILVA CAIRES suprimiram as deficiências inicialmente identificadas, tendo apresentado os elementos e documentos solicitados, nos termos do artigo 20.º, n.º 9, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
- b) As candidatas c) MARIA ISABEL DE AGRELA DE FREITAS CAMACHO e d) PAULA PATRÍCIA POMBO GOMES, notificadas da intenção de exclusão, exerceram o direito de audiência prévia e confirmaram, por escrito, que não detêm relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, requisito previsto no artigo 17.º da LTFP e exigido no ponto 8.º do Aviso de abertura.

2. Deliberações:

Face ao exposto, o Júri deliberou, por unanimidade:

a) Admitir ao procedimento concursal os candidatos:

- a) EMANUEL JOSÉ MENDES SILVA;
- b) FELIPE DANIEL DOS SANTOS SILVA CAIRES;

por reunirem os requisitos legalmente exigidos após suprimimento das deficiências notificadas.

b) Excluir do procedimento concursal as candidatas:

- c) MARIA ISABEL DE AGRELA DE FREITAS CAMACHO;
- d) PAULA PATRÍCIA POMBO GOMES;



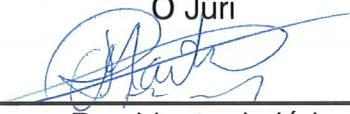
S. R.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

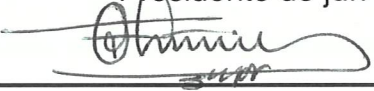
por não reunirem o requisito de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, conforme disposto no ponto 8.º do Aviso e no artigo 17.º da LTFP, facto confirmado pelas próprias em sede de audiência prévia.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vaiser assinada pelos membros do júri.

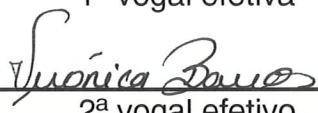
O Júri



Presidente do júri



1º vogal efetiva



2ª vogal efetivo